



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2019
DE 19 FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio.

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 129, seguinte da lei complementar nº 03/2011, Estatuto do Servidor Público de Riachão do Dantas.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses ao servidor público Municipal **ANTONIO ERMES ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 217.010.835-15, portador do RG nº 701242 607662SSP/SE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o departamento de Recursos Humanos a proceder anotações nos registros funcionais, devendo informar a Secretaria que o servidor é lotado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/Estado do Sergipe,
19 de fevereiro de 2019

Pedro Santos Oliveira
Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal